



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA**  
ESTADO DO PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA  
PROTÓCOLO Nº 440  
EM 23/09/2021 às 09:58  
SERVADOR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2021

Data: 22 de setembro de 2021.

Súmula: MANTEM o veto integral do Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 036/2021.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 150, II, do Regimento Interno, aprovou, e eu, Presidente, PROMULGO o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1º Fica MANTIDO o veto integral apresentado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal ao Projeto de Lei nº 036/2021, que “autoriza o Poder Executivo a fornecer gratuitamente absorvente íntimo higiênico às mulheres de baixa renda ou em situação de vulnerabilidade social do Município de Guaíra e dá outras providências”.

Artigo 2º O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 22 de setembro de 2021.

Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.

CRISTIANE GIANGARELLI

Presidente

GIVANILDO JOSÉ TIROTTI

Relator

MIRELE PAULA CETTO LEITE

Secretária

Câmara Municipal de Guaíra  
APROVADO única discussão  
p/Maioria de 9x2 Votos

Em, 27/09/2021

Presidente